

**EDITAL Nº 35/2026 - DRG/HTO/IFSP, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital. O curso faz parte do projeto “Formação e Ação Regional pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, alinhado à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com recurso proveniente do Ministério das Mulheres e gerenciado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Hortolândia, e pela Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI.UFSCar). A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo do IFSP.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 Será oferecido o curso de **Formação Popular em Direitos das Mulheres**, com carga horária total de 60 horas.

1.2 A previsão de oferta do curso é de maio de 2026 a dezembro de 2026 (oito meses).

1.3 A oferta do curso é gratuita.

1.4 O curso tem como objetivos:

- a. Promover a formação de mulheres para atuação como agentes populares de direitos das mulheres, com foco na defesa de direitos e no enfrentamento à violência contra a mulher.
- b. Ampliar o conhecimento das participantes sobre direitos das mulheres, acesso à justiça e políticas públicas.
- c. Fortalecer a atuação das mulheres em suas comunidades, contribuindo para a orientação e o apoio a outras mulheres em situação de vulnerabilidade.
- d. Incentivar a articulação com redes de proteção e movimentos sociais voltados à promoção da igualdade de gênero.

1.5 O curso será ofertado presencialmente nos endereços, dias e horários abaixo listados.

1.5.1 Os dias e horários podem sofrer modificações conforme a demanda do local de oferta.

**A) IFB - Instituto Federal de Brasília - até 240 (duzentas e quarenta) vagas, sendo até 40 (quarenta) vagas por turma:**

<b>Turma</b>	<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
1	Ceilândia	QNN 26, área especial (entre a Faculdade de Ceilândia da UnB e a linha do metrô), CEP 72.220-260, Ceilândia (DF)	Sábado, das 8h30 às 11h30
2	Planaltina	Rodovia DF-128, km 21, Zona Rural de Planaltina. CEP: 73380-900. Planaltina/DF. Sala 203.	Quarta, das 19h00 às 22h00

3	Estrutural	SCIA, Quadra 16, Área Especial nº. 01, Cidade do Automóvel, CEP: 71250-000. Sala 406.	Sábado, das 8h30 às 11h30
4	Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas - DF (atrás da Quadra 300). CEP: 72.620-100.	Sábado, das 8h30 às 11h30
5	São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF. CEP: 71.697-040 (ao lado do Centro Olímpico da cidade). Sala 17 (Bloco de Laboratórios)	Sábado, das 8h30 às 11h30
6	Sol Nascente	QNR 2, Lote 2, Setor R Norte - Ceilândia/DF.	Sábado, das 8h30 às 11h30

- Dúvidas e informações: [rede.mulheres@ifb.edu.br](mailto:redemulheres@ifb.edu.br)
- Formulário de inscrição online: <https://forms.gle/nFjELrPVYSUUvyx26>

---

**B) IFCE - Instituto Federal do Ceará - até 240 (duzentas e quarenta) vagas, sendo até 40 (quarenta) vagas por turma:**

<b>Turma</b>	<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
1	Maranguape	CE-065, 803-941 - Novo Parque Iracema, Maranguape - CE - Auditório	Sábado, das 9h00 às 11h00
2	Ubajara	R. Luiz Cunha, 178 - Monte Castelo, Ubajara - CE - Auditório	Segunda-feira, das 9h30 às 11:30
3	Iguatu	Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, km 5, s/nS, Vila Cajazeiras - Iguatu - CE - Auditório	Quinta-feira, das 14h00 às 16h00
4	Paracuru	R. Joaquim Ferreira dos Santos - Paracuru, CE - Auditório	Quinta-feira, das 19h00 às 21h00
5	Acaraú	Av. Des. Armando de Souza Louzada, s/nº, bairro Monsenhor Edson Magalhães - Acaraú-CE - Auditório	Quarta-feira, das 19h00 às 21h00

6	Mombaça	Sítio São Francisco, s/n/ CE 363 Recreação, Mombaça - CE - Auditório	Segunda-feira, das 13h30 às 15h30
---	---------	---	--------------------------------------

- Dúvidas e informações: [neabi.iguatu@ifce.edu.br](mailto:neabi.iguatu@ifce.edu.br)
- Formulário de inscrição online: <https://forms.gle/p9DSpNSLW WbJvm6L9>

---

**C) IFPA - Instituto Federal do Pará - até 240 (duzentas e quarenta) vagas, sendo até 40 (quarenta) vagas por turma:**

Turma	Campus	Endereço	Horário
1	Abaetetuba	Rua Rio de Janeiro, n. ° 3322, Francilândia, Abaetetuba/PA. CEP: 68.440-000	Terça-feira, das 8h00 às 10h00
2	Abaetetuba	Rua Rio de Janeiro, n.º 3322, Francilândia, Abaetetuba-PA. CEP: 68.440-000	Terça-feira, das 18h30 às 20h30
3	Parauapebas	Rodovia PA 275, s/n, Bairro União, Parauapebas/PA, CEP 68515-000	Quarta-feira, das 19h00 às 21h00
4	Parauapebas	Rodovia PA 275, s/n, Bairro União, Parauapebas/PA, CEP 68515-000	Quinta-feira, das 19h00 às 21h00
5	Itaituba	Avenida Universitário, S/N, Bairro Maria Magdalena. Itaituba/PA. CEP 68.183-300	Quarta-feira, das 19h30 às 21h30
6	Óbidos	Rodovia PA-437, SN, Km 2 - zona rural. Óbidos/PA. CEP: 68250-000	Sexta-feira, das 16h00 às 18h00

- Dúvidas e informações: [programasexternos.proex@ifpa.edu.br](mailto:programasexternos.proex@ifpa.edu.br)
- Formulário de inscrição online: <https://forms.gle/L9ZyCFaNL3Mgy1G8>

---

**D) IFPE - Instituto Federal de Pernambuco - até 240 (duzentas e quarenta) vagas, sendo até 40 (quarenta) vagas por turma:**

<b>Turma</b>	<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
1	Abreu e Lima	Rua Jaguaribe, s/n, Alto Bela Vista - Abreu Lima/PE - CEP: 53515-120. Sala D13	Terça-feira, das 19h00 às 21h00
2	Pesqueira	BR-232 – Km 214 – Loteamento Portal – Pesqueira/PE - CEP: 55.200-000. Sala: C6	Quinta-feira, das 19h00 às 21h00
3	Olinda	Av. Fagundes Varela, 375 - Jardim Atlântico, Olinda/PE - CEP: 53140-080. Sala A04	Terça-feira, das 19h00 às 21h00
4	Afogados da Ingazeira	Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Bairro Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56804-635. Sala H1	Quarta-feira, das 19h00 às 21h00
5	Paulista	Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, Nº 1.400, Maranguape I - Paulista/PE - CEP: 53441-600. Sala 05	Quarta-feira, das 18h30 às 20h30
6	Jaboatão dos Guararapes	Estrada de Bulhões, s/n – Bulhões - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54080-000. Sala 10	Segunda-feira, das 18h30 às 20h30

- Dúvidas e informações: [rede.mulheres@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:redemulheres@reitoria.ifpe.edu.br)
- Formulário de inscrição online: <https://forms.gle/Zb3ty1cMsDEtU6WA7>

**E) IFPR - Instituto Federal do Paraná - até 240 (duzentas e quarenta) vagas, sendo até 40 (quarenta) vagas por turma:**

<b>Turma</b>	<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
1	Colombo	R. Antônio Chemin, 28 - São Gabriel, Colombo - PR, 83403-515	Sábado, das 10h00 às 12h00
2	Colombo	R. Antônio Chemin, 28 - São Gabriel, Colombo - PR, 83403-515	Sábado, das 10h00 às 12h00

3	Pinhais	R. Humberto de A. C. Branco, 1575 - Jardim Amélia, Pinhais - PR, 83330-200	Sábado, das 14h00 às 16h00
4	Pinhais	R. Humberto de A. C. Branco, 1575 - Jardim Amélia, Pinhais - PR, 83330-200	Sábado, das 14h00 às 16h00
5	Curitiba	R. João Negrão, 1285 - Rebouças, Curitiba - PR, 80230-150	Sábado, das 10h00 às 12h00
6	Curitiba	R. João Negrão, 1285 - Rebouças, Curitiba - PR, 80230-150	Sábado, das 10h00 às 12h00

- Dúvidas e informações: [dpadh.reitoria@ifpr.edu.br](mailto:dpadh.reitoria@ifpr.edu.br).
- Formulário de inscrição online: <https://forms.gle/MaJX9fPAuBMLfAkr7>

---

**F) IFSP - Instituto Federal de São Paulo - até 320 (trezentas e vinte) vagas, sendo até 40 (quarenta) vagas por turma:**

<b>Turma</b>	<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
1	Itapetininga	Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 - Vila Asem - Itapetininga - SP - Brasil - CEP: 18202-000	Quarta-feira, das 19h00 às 21h00
2	Hortolândia	Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896 - Vila São Pedro, Hortolândia - SP, CEP: 13183-091	Terça-feira, das 19h30 às 21h30
3	Jundiaí	Avenida Ângelo Pellicciari, 727. Parque Residencial Jundiaí II - Jundiaí - SP, CEP: 13213-119. Sala 01.	Quarta-feira, das 19h às 21h00
4	Campos do Jordão	Rua Monsenhor José Vitta, 280. Vila Abernassia - Campos do Jordão - SP, CEP: 12460-000 - Sala 15 (prédio 2)	Terça-feira, das 19h00 às 21h00
5	Jacareí	Rua Antônio Fogaça de Almeida, 200, Jardim América - Jacareí - SP, CEP: 12322-030 - Sala 5 - Bloco 2	Quarta-feira, das 16h00 às 18h00

6	Bragança Paulista	Avenida Major Fernando Valle, 2013, Bairro São Miguel, Bragança Paulista - SP, CEP: 12903-000 - Sala B405	Sexta-feira, das 19h00 às 21h00
7	Pirituba	Av. Mutinga, 951. Jd. Santo Elias. São Paulo-SP. CEP: 05110-000 - Sala B01	Quarta-feira, das 16h00 às 18h00
8	Presidente Prudente	Rua José Ângelo dos Santos, 211 - Parque Imperial, Presidente Prudente, CEP 19028-235 - Sala 03	Quinta-feira, das 19h00 às 21h00

- Dúvidas e informações: [formarmulheres@ifsp.edu.br](mailto:formarmulheres@ifsp.edu.br).
- Formulário de inscrição online: <https://forms.gle/Zqhjw2edg31pqwdM7>

1.6 São pré-requisitos para a inscrição: mulheres com 18 anos ou mais, com disponibilidade para participar das atividades do curso e das ações comunitárias previstas; preferencialmente com residência na região de realização do curso, considerando a atuação territorial das participantes.

1.7 A quantidade total de vagas será de até 1.520 vagas, sendo até 40 vagas por turma, obedecendo ao seguinte critério de reserva de vagas:

- Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a pessoas com deficiência (PCD). Poderão concorrer às vagas reservadas as candidatas com deficiência declarada no ato de inscrição.
- Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas PPIQ (pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e quilombolas), de acordo com a Lei n.º 12.711/2012. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatas PPIQ aquelas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas à associação da comunidade.
- Setenta por cento (70%) das vagas são para ampla concorrência.

1.8 Não havendo o preenchimento de vagas reservadas, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

1.9 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para uma turma, a instituição ofertante reserva-se o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo as candidatas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.6 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível nos endereços eletrônicos previstos no item 1.5 deste Edital, conforme local de oferta da turma, no período estipulado no item 10 - DO CRONOGRAMA deste Edital.

2.4 Os documentos de comprovação necessários, abaixo listados, deverão ser enviados no formulário de inscrição:

2.4.1 Cópia digitalizada de documento de identificação, podendo ser um dos seguintes: Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira de Identificação Funcional.

2.4.2 Caso o documento de identificação não tenha o número do CPF, cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal do Brasil (CPF) ou comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

2.4.3 Em caso de estrangeiras, apresentar cópia digitalizada da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de naturalização;

2.4.4 Caso a candidata possua deficiência e deseje concorrer à reserva de vagas para PCD, anexar o Laudo Médico recente, emitido por profissional da área.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção das candidatas ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, as primeiras inscritas que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1 deste Edital.

3.2 A seleção das candidatas obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido neste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as classificadas dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamadas em caso de desistências ocorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação das candidatas contempladas, bem como a lista de espera, será amplamente divulgada no portal <https://hto.ifsp.edu.br/> e/ou nos locais de oferta das turmas, em data estipulada no item 10. DO CRONOGRAMA deste edital.

4.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas classificadas dentro do número de vagas para a ampla concorrência e as candidatas que concorreram às vagas reservadas.

### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1 As candidatas poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de correspondência eletrônica encaminhada ao e-mail indicado no item 1.5 deste Edital, de acordo com o local de oferta da turma.

5.2 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável ou que não apresentem justificativa para a contestação.

5.3 Após a homologação dos recursos, a relação das candidatas contempladas, bem como a lista de espera, será publicada no portal [hto.ifsp.edu.br](https://hto.ifsp.edu.br/) e/ou nos locais de oferta das turmas, em data estipulada no item 10. DO CRONOGRAMA deste edital.

### **6. DA MATRÍCULA**

6.1 As candidatas selecionadas dentro do limite de vagas receberão por e-mail e/ou por meio de mensagem de texto, telefonema ou outros meios as orientações para confirmação da matrícula e orientações de início do curso, no período estipulado no item 10. DO CRONOGRAMA deste edital.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 Somente poderão efetuar a matrícula as candidatas que forem convocadas.

6.4 Não serão solicitados outros documentos além daqueles solicitados no momento da inscrição da candidata.

### **7. DO INÍCIO DO CURSO**

7.1 A data de início do curso será informada por cada local de oferta às inscritas da região, de acordo com calendário próprio.

7.2 A data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 9. DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

9.1 A candidata selecionada que se autodeclarar em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, que efetuar a matrícula com os documentos necessários e frequentar regularmente as aulas poderá ter direito ao recebimento de bolsa-auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais. A autodeclaração (conforme Anexo I) deverá ser assinada no primeiro dia de aula.

9.1.1 A cada turma, até 30 alunas terão direito ao recebimento do auxílio, desde que se autodeclarem em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Caso a turma tenha mais inscritas que o limite de recurso para essa finalidade, será ranqueada por ordem de inscrição.

9.1.2 A situação de vulnerabilidade e/ou risco social será realizada por autodeclaração da candidata, complementada, quando necessário, por consulta aos CRAS ou documentos comprobatórios.

9.1.3 Caso uma turma receba mais inscrições que a quantidade disponível de auxílios, será aplicado o critério de ordem de inscrição para recebimento do auxílio.

9.1.4 A prestação de informações falsas ou inverídicas caracteriza crime, nos termos da legislação vigente, sujeitando a candidata às sanções legais cabíveis, além da exclusão do processo seletivo, do curso ou cancelamento da bolsa, caso não faça jus à situação autodeclarada.

9.2 São consideradas mulheres em situação de vulnerabilidade e/ou risco social aquelas que atendam a um ou mais dos seguintes critérios: inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do governo federal; renda familiar per capita de até meio salário mínimo; atendimento ou acompanhamento por equipamentos da assistência social, como CRAS, CREAS ou serviços da rede de proteção à mulher; situação de violência doméstica ou familiar; responsabilidade exclusiva ou predominante pelo sustento de filhos ou dependentes, especialmente no caso de mães solo; desemprego ou inserção em trabalho informal sem renda fixa; residência em territórios identificados como de maior vulnerabilidade social, conforme indicação dos serviços socioassistenciais locais.

9.3 A frequência mínima mensal para o recebimento da bolsa é de 75% das aulas.

9.4 Para o recebimento da bolsa, as discentes contempladas deverão acessar o sistema da FAI-UFSCar (<https://sistemas.fai.ufscar.br/>), fundação responsável pelo pagamento, realizar o preenchimento de seus dados cadastrais e bancários, anexar o comprovante de matrícula e efetuar a aprovação do Termo de Bolsa. O cumprimento desses procedimentos é obrigatório para a efetivação do pagamento do auxílio.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de inscrições	30/03/2026 a 21/04/2026
Divulgação da lista preliminar de inscritas e classificadas	23/04/2026
Período para interposição de recursos	24 a 27/04/2026
Divulgação da lista final de classificadas	28/04/2026

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 11.2 Caberá ao IFSP e aos Institutos Federais parceiros a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 11.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do IFSP.

Caroline Felipe Jango da Silva  
Diretoria Geral do Câmpus Hortolândia do IFSP  
*Documento datado e assinado eletronicamente.*

---

### ANEXO I

#### AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL PARA RECEBIMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculada no curso “Formação Popular em Direitos das Mulheres”, no Instituto Federal de \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que me encontro em **SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL**.

Para o recebimento do auxílio, será informado à Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI.UFSCar) uma conta corrente de pessoa física e de titularidade exclusiva.

Declaro estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento do auxílio do curso, além das medidas judiciais cabíveis.

---

Local e data por extenso

---

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 30/03/2026 19:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1139155

**Código de Autenticação:** 34115091b4



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250